



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1151, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 1150, de 25 de janeiro de 2023, que regulamentou as despesas do Município na Reunião dos Prefeitos da Azonasul, realizada no Parque Rural do Município de Pinheiro Machado, junto a XXXIX FEOVELHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência da Reunião dos Prefeitos da Azonasul, realizada no Parque Rural do Município de pinheiro machado, junto a XXXIX Feovelha;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 1150/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Fica estipulado o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:*

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$: 200,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$: 12.300,00

Fonte de Recursos: 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1150, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos santos Soares  
Secretária da Administração